

PORTARIA Nº 454/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 061/2022 - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0004-70.

Processo: DETRAN-PRO-2022/05935.04

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - Detran/MT localizadas no interior do Estado.

Valor: R\$ 3.284.799,84 (três milhões duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

I- Fiscal Titular: Luiz Paulo Dario - Matrícula nº 267337

II - Fiscal Substituto: Janderson Jakson Pereira - Matrícula nº 321553

III- Gestor Titular: Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546

IV- Gestor Substituto: Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228846

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 021/2025/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.916 em 24 de janeiro de 2025, Página 87 passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 07/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2025.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica - Em substituição
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)